



Processo: 027.311/2017-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA

Responsável(eis): Antônio Marcos Bezerra Miranda

Interessado(os): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

DESPACHO

Conheço do pedido de reconsideração interposto por Antônio Marcos Bezerra Miranda, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3, 9.3.1, 9.3.2, 9.4 e 9.5 do Acórdão 1.163/2021-TCU-1ª Câmara, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, nos termos propostos pela Serur.

Cientifique-se a unidade técnica de origem acerca do alcance do efeito suspensivo atribuído ao recurso, para expedição das comunicações (arts. 278, §1º, do RITCU, e 54 da Resolução-TCU 259/2014), após o que os autos devem ser encaminhados à Serur para o exame de mérito do pedido de reconsideração.

Brasília, 1 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator